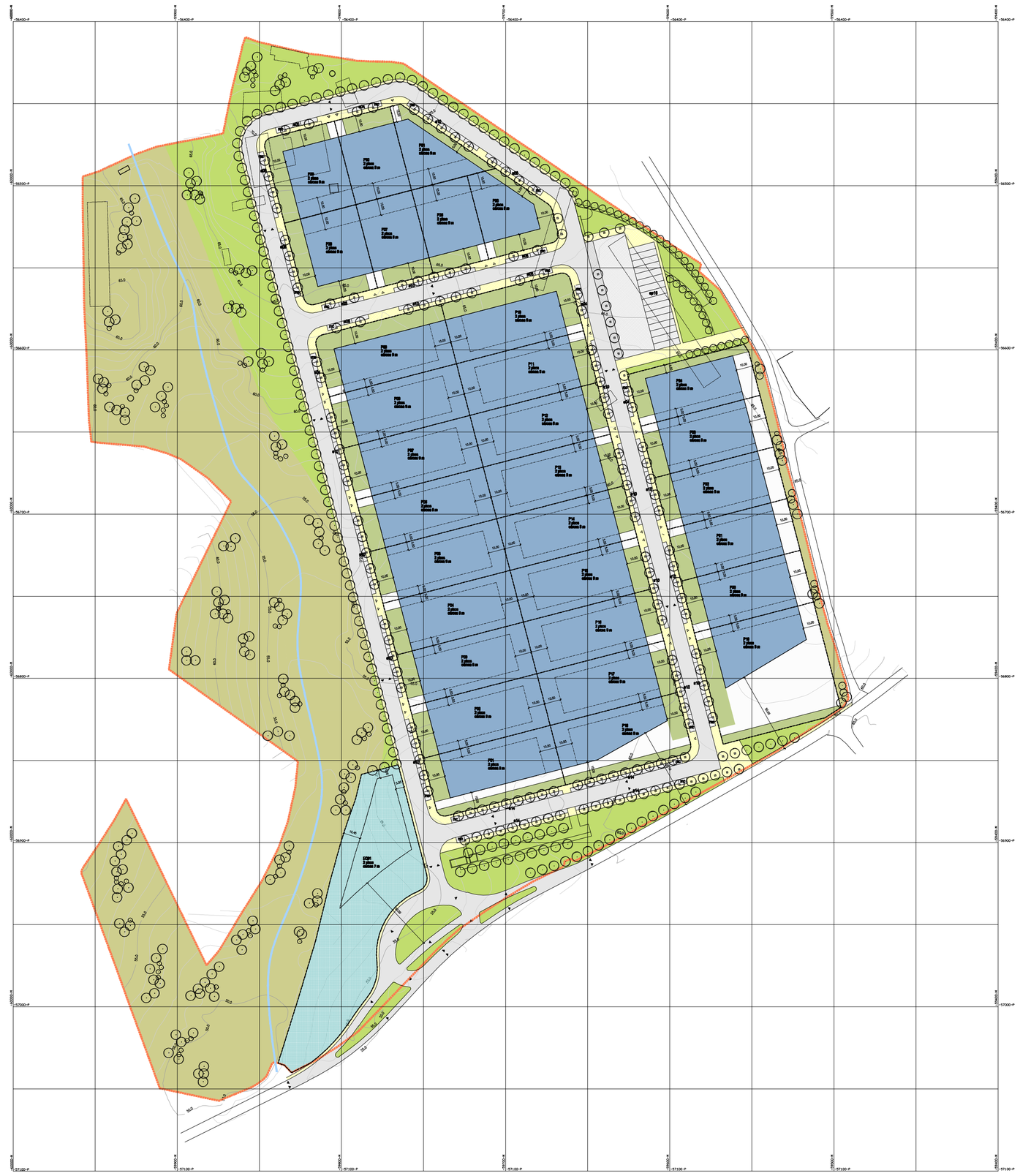

QUADRO DE VALORES GLOBAIS		
área do plano de pormenor		18,4 ha
área alvo a "área verde/ROAR"		95 110 m²
área alvo a "área industrial"		84 450 m²
área das construções existentes		103 350 m²
área de implantação existente		39 350 m²
área bruta de construção existente		49 407 m²
área de ocupação existente		101 450 m²
estacionamento de utilização exclusiva		7 350 m²
verde urbano		10 350 m²
verde de protecção e enquadramento		47 550 m²
circulações e estacionamentos	circulação pedonal	6 750 m²
	circulação automóvel e estacionamento	31 550 m²
	circulação automóvel condicionada	597 m²
	estacionamento público (ligeiros - 1)	551 lug.
	estacionamento público (pesados)	15 lug.
	TOTAL	31 550 m²
índice de ocupação		0,55
índice de utilização		0,55
considerando uma área média/parcela (índice 0,5 área alvo a ocupar industrial)		
índice de ocupação		0,55
índice de utilização		0,55
índice de impermeabilização		0,47

* - 33 lugares destinados a veículos com mobilidade condicionada

QUADRO DE PARCELAMENTO										
parcela										
nº	área (m²)	m²/m² área bruta	m²/m² área líquida	n. max piso nível	n. max piso abaixo	altura máx. edifício	usos*	construção m²	lugares	pesados
parcelas para indústrias/armazéns										
P01	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P02	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P03	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P04	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P05	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P06	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P07	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P08	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P09	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P10	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P11	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P12	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P13	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P14	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P15	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P16	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P17	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P18	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P19	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P20	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P21	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P22	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P23	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P24	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P25	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P26	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P27	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P28	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P29	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P30	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P31	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P32	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P33	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P34	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P35	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P36	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P37	1.500	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P38	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P39	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P40	2.000	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P41	1.500	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
P42	1.500	1,000	1,000	2	-	2	-	indústria	10	2
subtotal	101.000	50,500	50,500	101	-	101	-	-	505	101
parcelas para equipamentos										
EQ01	7.350	1,400	0,700	2	-	7	-	equipamento	50	-
subtotal	7.350	1,400	0,700	2	-	7	-	equipamento	50	-
TOTAL	108.350	51,900	51,200	103	-	108	-	-	555	101

* - área de implantação máxima
* - área bruta de construção máxima
* - número de pisos acima/ abaixo do nível do solo
* - lugares - indicação de lugares
* - estacionamento público condicionado a área bruta de construção máxima

N

L E G E N D A

limite do Plano de Pormenor (18,4 ha)

ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL

CONSTRUÇÕES NOVAS.

P02C
2 pisos
altura 8 m

- identificação da parcela/ construção nova
- polígono de implantação para indústria/ armazéns
- número de pisos
- cércea máxima
- logradouro

implantação máxima caso não exista emparcelamento

cota planimétrica

CONSTRUÇÕES EXISTENTES

construção existente a demolir

ESTRUTURA VERDE E EQUIPAMENTOS

ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

verde urbano

OUTROS ESPAÇOS VERDES

verde de protecção e enquadramento

linha de água a requalificar

alinhamento arbóreo

verde privado - área com tratamento paisagístico no interior da parcela

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

área destinada a equipamento de utilização colectiva de apoio à actividade Industrial
centro de formação profissional e incubadora de empresas

polígono de implantação

ESTRUTURA VIÁRIA

circulação automóvel

sentidos de circulação automóvel

circulação automóvel condicionada

estacionamento longitudinal para ligeiros - n.º de lugares

estacionamento longitudinal para ligeiros veículos com ocupantes com mobilidade condicionada

estacionamento transversal para pesados - n.º de lugares

acesso automóvel rampeado ao interior das parcelas (indústria/armazéns)

circulação pedonal

V.C. vasco da cunha estudos e projectos (lisboa), s.a.
Travessa do Ajuda, Lote 37, piso 1,3,5 1300-024 LISBOA tel. (+ 351) 213 617 300
fax (+ 351) 213 625 013 lisboa@vascodacunha-projectos.pt www.vascodacunha-projectos.pt

ENGENHARIA idom
Rua General Pereira Magal, 59 1950-159 LISBOA tel. + 351 217 243 100
fax + 351 217 243 109 e-mail: lisboa@mail.telepac.pt adi: http://www.idom.pt

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE CASAL BRANCO

2ª FASE: PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR

dono: CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O PLANO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

ESCONDIDA/ROAR - PLOTTER DE ALTA PRECISÃO/ESCONDIDA_DWG.DWG

disciplina: URB
escala: 1:1000
nº desenho: 0.0.01
data: Março 2006

desenhador	data	desenhado	PE	coordenado	PE	verificado	PE	ficheiro	2006-2-UR-0001-04	processo	2002y02	revisão	04

Este desenho é propriedade intelectual do parceiro autor da VASCO DA CUNHA, Estudos e Projectos (Lisboa), S.A., tendo sido efectuado exclusivamente no âmbito do projecto no qual é parte, ao abrigo do disposto no direito de autor (Lei nº 1-A/85, 1º Aditamento, 1º Suplemento, 1º Alt. Lei nº 45/85 de 17 Setembro, 1º Alt. Decreto-Lei nº 63/85 de 14 Março, 1º Alt. Decreto-Lei nº 332/97 de 27 Novembro, 1º Alt. Decreto-Lei nº 334/97 de 27 Novembro, 1º Alt. Decreto-Lei nº 100/99 de 31 Março, 1º Alt. Decreto-Lei nº 81/2000 de 5 Maio, 1º Alt. Decreto-Lei nº 95/2001 de 26 Março, 1º Alt. Decreto-Lei nº 122/2000 de 4 Julho, 1º Alt. Decreto-Lei nº 183/2000 de 10 Agosto, 1º Alt. Decreto-Lei nº 68/2004 de 25 Março, 1º Alt. Decreto-Lei nº 252/2004 de 25 Setembro